



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 016/2014-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a décima sexta reunião, ordinária, do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros Arthur Versiani Machado (Presidente), Valério Augusto Lopes Passos (Titular Área de Ensino),  
5 Reginato Fernandes dos Santos (Suplente Área de Ensino), Neuza Evangelista Pereira Rocha (Titular Área de Pesquisa), Julio Cesar Rodrigues Fontenelle (Titular Área de Extensão), Danielle Teresa Penna e Fortes (Suplente Área de Extensão), Flávio Nasser Drumond (Titular Área de Administração e Planejamento), Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Iraci de Oliveira Soares (Titular Servidores Técnico-Administrativos)  
10 e Paulo Roberto Barboza Gomes (Suplente Servidores Técnico-Administrativos), para tratarem da seguinte pauta: a) Aprovação da Resolução *ad referendum* nº 08 de 01 de julho de 2014 do Conselho Acadêmico; b) Discussão e aprovação do Regimento Interno do Campus Ouro Preto (continuidade). As conselheiras Venúncia Emília Coelho e Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira tiveram suas ausências justificativas. O Presidente do Conselho Acadêmico, Diretor Arthur Versiani, iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos e submeteu a ata da reunião anterior  
15 para aprovação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. Na parte dos informes, o Presidente comunicou que foram efetuados os desligamentos dos quatro representantes discentes, titulares e suplentes, por descumprirem o Regimento Interno deste Conselho no que tange às faltas seguidas injustificadas e, portanto, dever-se-ia abrir novo processo eleitoral para preenchimento de tais  
20 vagas. O Secretário do Conselho informou, também, que os representantes eleitos dos segmentos docente e técnico-administrativo e que tomaram posse em dois de agosto de dois mil e doze terão seus mandatos findados em dois de agosto de dois mil e quatorze. Sendo assim, no mesmo pleito eleitoral para escola dos representantes discentes, também seriam eleitos os representantes dos docentes e dos técnicos administrativos, à exceção dos técnicos que tomaram posse em dois mil e  
25 treze. O Presidente informou que, na qualidade de Diretor Geral, publicaria uma portaria nomeando uma comissão responsável pela condução do novo processo eleitoral. Representando este Conselho, se disponibilizaram os conselheiros Paulo Gomes e Iraci Soares. O Presidente convidaria, para completar a referida Comissão, um aluno, um ou dois docentes e um técnico administrativo. Em virtude da próxima reunião ordinária estar prevista somente para oito de  
30 setembro de dois mil e quatorze e como o mandato de parte dos conselheiros eleitos vence em dois de agosto, o Presidente já convocou uma reunião, extraordinária, para o próximo dia vinte e oito de julho. Antes de entrar na pauta do dia, a Conselheira Iraci pediu a palavra e solicitou, mais uma vez, um posicionamento em relação ao levantamento da possibilidade de adoção da jornada de trinta horas pelos técnicos administrativos. O Presidente informou que o levantamento fora  
35 concluído, que já havia realizado uma análise geral, faltando somente concluir seu relatório. Isso seria feito até a quarta-feira seguinte, encaminhado aos diretores e gerentes e, na sexta-feira, desta mesma semana, daria publicidade dos resultados para a comunidade escolar e o sindicato que representa os servidores. E, finalizando este assunto, o Presidente destacou, novamente, que seu relatório gerará um documento que será submetido ao reitor, a quem compete a decisão final da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 016/2014-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

40 concessão ou não da jornada de trinta horas para os técnicos administrativos. Ainda na parte de  
informes, o Presidente comentou sobre os questionamentos que recebeu, nos últimos dois meses,  
após a publicação da Resolução do Conselho Acadêmico que trata das regras para afastamento  
docente para capacitação. Embora espera-se que a discussão fosse centrada nos pré-requisitos que  
tratam da pontuação mínima da Regulamentação da Atividade Docente para se pleitear o  
45 afastamento, os maiores questionamentos foram sobre a ordem de prioridade, especialmente, no  
que tange ao afastamento para pós-doutorado. O Conselheiro Julio Fontenelle reconhece a  
importância do pós-doutorado para a Instituição e acredita que a recente Resolução, dada a ordem  
de prioridade, não o inviabilizou. Contudo, sugeriu que após um certo período de aplicação da  
Resolução, seja realizado um estudo para se diagnosticar se o afastamento para pós-doutorado foi  
50 ou não inviabilizado. O Presidente do Conselho ponderou que com o Reconhecimento de Saberes  
e Competências (RSC) e, também, a possibilidade de elevação de alguns docentes à classe de  
Professor Titular, o número de pedidos para afastamento docente para capacitação deverá  
diminuir. A Conselheira Iraci perguntou se há alguma possibilidade de criação do RSC, nos  
moldes dos docentes, também para os técnicos administrativos. O Presidente não descarta esta  
55 possibilidade no futuro, mas disse que atualmente desconhece que este assunto seja ponto de  
pauta em alguma mesa de negociação entre governos e sindicatos. A Conselheira Danielle  
perguntou se há alguma proposta sobre afastamento para capacitação dos técnicos  
administrativos, superior à atual licença, cuja prazo máximo é de três meses. O Presidente disse  
que o principal entrave é que quando um técnico administrativo se afasta não gera uma vaga de  
60 substituto para o seu cargo e, com isso, vários postos em que só existe um servidor para aquela  
função, por exemplo, médico, dentista, contador, entre outros, não teriam como ser concedidos o  
afastamento. De qualquer forma, o Presidente sugeriu que os técnicos administrativos façam uma  
consulta à Pró-reitora Lydia Armond Muzzi e ao servidor do Campus Formiga, Rinaldo, que é  
representante dos técnicos-administrativos no Conselho Superior do IFMG. Repassados todos os  
65 informes, deu-se início à discussão do primeiro ponto de pauta: aprovação da Resolução *ad*  
*referendum* nº 08 de 01 de julho de 2014 do Conselho Acadêmico. Tal Resolução trata das  
alterações no calendário escolar do ano letivo de 2014. Para que fossem dados os devidos  
esclarecimentos, o Presidente convidou para participar da reunião a Gerente de Funcionamento  
Escolar, servidora Jacqueline Coelho. A Sra. Jacqueline prestou os esclarecimentos necessários.  
70 O Presidente submeteu a Resolução a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. A  
servidora Jacqueline retirou-se da reunião. Passamos para o segundo ponto de pauta: discussão e  
aprovação do Regimento Interno do Campus Ouro Preto (continuidade). As discussões do  
Regimento Interno foram retomadas a partir do artigo 33, dentro da seção que trata da Diretoria  
de Ensino Técnico. Novamente, conforme já havia ocorrido na última reunião que tratou do  
75 Regimento Interno, os questionamentos sobre o número de coordenadorias de Controle  
Acadêmico e de Registro Escolar não foram objeto de consenso. O conselheiro Valério disse que,  
pela racionalidade, uma redução de coordenadorias poderia até ocorrer, mas que isso dever-se-ia  
concretizar depois de um período de transição, por causa, principalmente, do Novo Regimento de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 016/2014-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

80 Ensino do IFMG e da implantação do Projeto Conecta e, ainda, quando realmente ocorrer a reforma do Pavilhão Central, cuja proposta envolve a disposição da Gerências de Ensino Técnico Integrado e Subsequente e suas respectivas subdivisões num único espaço. O número de coordenadorias de Controle Acadêmico e de Registro Escolar também deve estar atrelado à discussão da ampliação da estrutura do CEAD. Em face do prolongamento da discussão sobre a seção que trata da Diretoria de Ensino Técnico e que, provavelmente, se estenderá sobre a seção

85 que trata da Diretoria de Graduação e Pós-Graduação, o conselheiro Valério propôs que se saltassem por hora, estas duas seções, e que se avançasse para a Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE), a partir do artigo 61. Todos os conselheiros concordaram. Em relação à seção que trata da DIPE, o texto base foi aprovado conforme constava na proposta inicial. Passou-se, então, para a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DREC), a partir do artigo 68.

90 Todas as propostas de alteração foram realizadas pelo Secretário diretamente no texto do Regimento. Em relação à DREC, as mudanças mais substanciais foram a saída da Coordenadoria da Gráfica e Reprografias para a Diretoria de Administração e Planejamento (DAP), a criação da Coordenadoria do Setor de Saúde, a reformulação das atribuições da Coordenação de Relações Empresariais, dando ênfase à aproximação com as empresas, criando-se duas Assistências, uma

95 de Visitas Técnicas e outra de Estágio, Emprego e Egressos, que realizariam o trabalho mais operacional neste setor, a criação do Setor de Identificação e o acréscimo de ações no que tange aos programas de acompanhamento de egressos. Finalizou-se a seção que trata da DREC. Em razão do adiantar das horas, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, devendo a discussão do Regimento Interno ser retomada a partir da quinta seção, que versa sobre a Diretoria

100 de Administração e Planejamento (DAP). Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Roberto Gomes Barboza, sendo secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Ouro Preto, 14 de julho de 2014.

**Arthur Versiani Machado**

Presidente do Conselho Acadêmico IFMG Campus Ouro Preto

**Valério Augusto Lopes Passos**

Representante Titular da área de Ensino

**Reginato Fernandes dos Santos**

Representante Suplente da área de Ensino

**Neuza Evangelista Pereira Rocha**

Representante Titular área de Pesquisa

**Julio Cesar Rodrigues Fontenelle**

Representante Titular área de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 016/2014-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

**Danielle Teresa Penna e Fortes**

Representante Suplente área de Extensão

**Flávio Nasser Drumond**

Representante Titular da área de  
Administração e Planejamento

**Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro**

Representante Titular do Corpo Técnico-  
Administrativo

**Iraci de Oliveira Soares**

Representante Titular do Corpo Técnico-  
Administrativo

**Paulo Roberto Barboza Gomes**

Representante Suplente do Corpo Técnico-  
Administrativo